



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 13 (Treze) dias do mês de Julho do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.601 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 114/16 – Tomada de Preços n.º 004/16**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (COM BLOQUETES E PARALELEPÍPEDOS) NOS BAIRROS SANTO ANTONIO E ROSÁRIO**. Este processo foi publicado na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 115 – ano 124, página 07; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1776 – ano VIII, páginas 06 e 07; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.293.713/0001-32, com sede na Rua Ariosto Buller Souto, n.º 33 Conjunto 04 e 05, no Bairro Pontal de Santa Marina, no Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo; **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, no Bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100 - Fundos, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA** credenciada como *microempresa* e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte*.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e, após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** apresentou toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula 10* e válida na forma da Lei, com exceção da Certidão Simplificada a qual se encontrava vencida, o que todavia não a torna inabilitada para a próxima fase do processo. Já as empresas **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA** e **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** apresentaram toda a documentação exigida nos termos da *Cláusula 10* bem como válidas na forma da Lei ficando, portanto, *habilitadas* para a próxima fase do processo.

As empresas licitantes, desde já, abrem mão do exercício de interposição de recursos referentes às fases de credenciamento, habilitatória e classificatória, conforme apresentação dos Termos de Renúncia anexados aos autos e assinados pelos presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de “proposta comercial” das empresas licitantes habilitadas **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA e J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA.**

Os valores apresentados pelas empresas acima foram os seguintes:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>
<b>ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP</b>	R\$ 49.200,90
<b>PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA</b>	R\$ 54.399,94
<b>J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA &amp; CIA LTDA</b>	R\$ 54.501,98

Verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, no valor global de R\$ 49.200,90 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais e Noventa Centavos).

Todavia, para melhor análise das propostas apresentadas, esta Comissão resolve, por unanimidade, suspender o certame para a realização de diligência, com fundamento no Artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, destinada à verificação de eventual divergência de valores tendo em vista a diferença constante na planilha orçamentária de custos e os valores apresentados pelas respectivas empresas, encaminhando, para tanto, os presentes autos à Engenheira do Município a fim de que a mesma possa deliberar sobre a matéria controversa.

Estiveram presentes nessa sessão Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 13 (Treze) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 12h00 (Doze Horas).

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Srta. Shirlei Maria Machado Castro  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da CPL